

PROTOCOLO

Protoc. n.º 650, Liv. 16 Fls. 77, em 10/08/04

Horas: 16:20

W. Sousa
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2004

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 203 /2004, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 26/08/04

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **ORLANDO CORRÊA FILHO**, em reconhecimento aos bons serviços prestados à nossa cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de agosto de 2004.

Walter Naves de Sousa
WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. ORLANDO CORREA FILHO é natural da cidade de Araçongas-PR, onde nasceu no dia 14 de dezembro de 1948, filho de Orlando Conrado Correa e de dona Vicenta Gonçalves Correa. Casado com dona GENOVENA CORREA com quem tem 4 filhos: OSNI, YARA, ROBERTO e RODRIGO, sendo esses três últimos nascidos em Barra do Garças.

Orlando Correa Filho chegou em nossa cidade no final do ano de 1970, fixando residência na rua Carajás, adquiriu propriedade rural (Fazenda Nossa Senhora Aparecida) na região do Rio Beracaio, hoje município de Água Boa, na atividade de agropecuária, sendo um dos primeiros a trabalhar com lavoura mecanizada na região.

Em 1977, vendeu a propriedade e investiu no ramo de comércio de combustível e transportes rodoviário, com o Auto Posto Nossa Senhora Aparecida, Auto Posto Correa, Transportadora Cascavel e em seguida, Auto Posto Trevo, tornando-se na década de 80 o maior empregador da região e atualmente reside no bairro Dermat de exerce normalmente, suas atividades.

Diante do exposto, nobres colegas, é que apresentamos esta matéria com o intuito de prestar uma justa homenagem e dar o merecido reconhecimento a esse ilustre cidadão, que vindo de terras distantes, escolheu nossa cidade para fixar suas raízes, trabalhar e conduzir sua família.

É desnecessário dizer a grande contribuição que esse cidadão tem dado para nossa cidade e região, mesmo porque, a própria população é a grande testemunha de seu trabalho, sendo por isso, considerado por todos como um autêntico cidadão de Barra-garcense.

WALTER NAVES DE SOUSA

Vereador – PSDB

1º Secretário

ENCAMINHADA
CAMMZA

ORLANDO CORREA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, DO COMERCIO, RESIDENTE NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DO MATO GROSSO, FILHO DE ORLANDO / CONRADO CORREA E DE DONA VICENTA GONÇALVES CORREA, NASCIDO AOS QUATORZE DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO, EM ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ. CASADO COM DONA GENOVEVA CORREA COM QUEM TEM QUATRO FILHOS: OSNI ORLANDO CORREA, YARA APARECIDA CORREA, ROBERTO CORREA E RODRIGO CONRADO CORREA, OS TRES ÚLTIMOS NASCIDOS EM BARRA DO GARÇAS. CHEGOU EM BARRA DO GARÇAS NO FIM DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA FIXANDO RESIDENCIA NA RUA CARAJAS CENTRO. COMPROU FAZENDA NA REGIÃO DO RIO BERACAIO HOJE MUNICIPIO DE AGUA BOA, DENOMINADA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, ONDE CRIOU GADO E FOI UM DOS PRIMEIROS A TOCAR LAVOURA MECANIZADA. EM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE COM A VENDA DA FAZENDA O MESMO INVESTIU NA ATIVIDADE DE POSTOS DE GASOLINA E TRANSPORTE RODOVIARIO ADQUIRINDO O AUTO POSTO / NOSSA SENHORA APARECIDA E O AUTO POSTO CORREA LTDA LOGO EM SEGUIDA MONTANDO A TRANSPORTADRA CASCAVEL LTDA, EM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MONTOU O AUTO POSTO TREVO LTDA. NA DECADE DE OITENTA O MESMO NA QUALIDADE DE EMPRESARIO DO RAMO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE RODOVIARIO FOI O MAIOR EMPREGADOR DA REGIÃO. HOJE RESIDE NO BAIRRO DERMAT, ALUGA SEUS POSTOS E MANTEM TRANSPORTADORA DE GADO E AUTO SOCORRO DE VEÍCULOS.

BARRA DO GARÇAS 03 DE OUTUBRO DE 2003

ORLANDO CORREA FILHO, BRASILEIRO, CASADO, DO COMERCIO, RESIDENTE NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DO MATO GROSSO, FILHO DE ORLANDO / CONRADO CORREA E DE DONA VICENTA GONÇALVES CORREA, NASCIDO AOS QUATORZE DE DEZEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO, EM ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ. CASADO COM DONA GENOVEVA CORREA COM QUEM TEM QUATRO FILHOS: OSNI ORLANDO CORREA, YARA APARECIDA CORREA, ROBERTO CORREA E RODRIGO CONRADO CORREA, OS TRES ÚLTIMOS NASCIDOS EM BARRA DO GARÇAS. CHEGOU EM BARRA DO GARÇAS NO FIM DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA FIXANDO RESIDENCIA NA RUA CARAJAS CENTRO. COMPROU FAZENDA NA REGIÃO DO RIO BERACAIO HOJE MUNICIPIO DE AGUA BOA, DENOMINADA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, ONDE CRIOU GADO E FOI UM DOS PRIMEIROS A TOCAR LAVOURA MECANIZADA. EM MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE COM A VENDA DA FAZENDA O MESMO INVESTIU NA ATIVIDADE DE POSTOS DE GASOLINA E TRANSPORTE RODOVIARIO ADQUIRINDO O AUTO POSTO / NOSSA SENHORA APARECIDA E O AUTO POSTO CORREA LTDA LOGO EM SEGUIDA MONTANDO A TRANSPORTADRA CASCAVEL LTDA, EM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MONTOU O AUTO POSTO TREVO LTDA. NA DECADE DE OITENTA O MESMO NA QUALIDADE DE EMPRESARIO DO RAMO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE RODOVIARIO FOI O MAIOR EMPREGADOR DA REGIÃO. HOJE RESIDE NO BAIRRO DERMAT, ALUGA SEUS POSTOS E MANTEM TRANSPORTADORA DE GADO E AUTO SOCORRO DE VEÍCULOS.

CREAF
WALTER NAVEZ

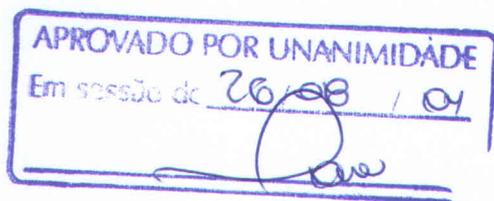


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Resolução nº 103 /2004 de autoria do
Ver: Walter Naves de Sousa -
PSDB.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO** em pauta, resolve exarar o
seu **PARECER FAVORÁVEL**, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 26/08 Sala das Comissões da Câmara
2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Resolução nº 003/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de *26/06*, 04
[Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 004/2004 DE 27 DE AGOSTO DE 2004.

Autor: Vereador: Walter Naves de Sousa-PSDB

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

*Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **ORLANDO CORRÊA FILHO**, em reconhecimento bons serviços prestados à nossa cidade e região.*

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 27 de Agosto de 2004.

[Assinatura]
WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

[Assinatura]
WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal.

Em 27/08/04 Casouse